



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2023

PUBLICADO

Em: 20 / 09 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2861 Pag.: 97-98

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 2º Quadrimestre de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h00 do dia 27 de setembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI Nº. 8.689, de 27 de julho de 1993.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 19 de setembro de 2023.



REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

a sociedade em geral do Município de Cândói – Pr para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 28 de setembro de 2023, com início às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal, situada a Av. Alfredo Antonio Budel nº 1067 – Bairro Pioneiros, tendo como principal objetivo:

1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da LDO referente aos meses de maio a agosto de 2023 (Art. 9º parágrafo 4º da LRF);
2. Prestação de Contas da Educação referente aos meses de maio a agosto de 2023;
3. Prestação de Contas da Saúde referente aos meses de maio a agosto de 2023;
4. Prestação de Contas Assistência Social, incluindo Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, referente aos meses de maio a agosto de 2023;

Cândói, 12 de setembro de 2023

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:2F2337AD

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO Nº 2.633/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 068/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 068/2023 (Lei nº 14.133, de 2021).

OBJETO: Registro de preços de graxas, óleos lubrificantes, solução para radiadores, sabão desengraxante e pano para limpeza, destinados à manutenção da frota municipal de máquinas e veículos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 796.322,14.

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Cândói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.

UASG: 985499.

LOCAL: Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 06/10/2023 - 08:30h.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação/Pregoeiro, Portaria nº 217/2023

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:4AD4E526

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 078/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023

CONTRATO Nº 078/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.170/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ n. 95.684.478/0001-94).

CONTRATADO: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ n. 51.536.795/0006-00).

OBJETO: Aquisição de Coletor de dados Trimble TSC5, licença para uso de Software Access para TSC5, engate para suporte de bastão de

coletor, suporte de montagem de coletor, para o equipamento GNSS RTK SPECTRA PRECISION.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.990,00 (quatro mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato.

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da solicitação formal.

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023.

Publicado por:

Lucimara Pinheiro da Silva

Código Identificador:5E7E4EC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h00 do dia 27 de setembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais no 2º Quadrimestre de 2023, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 19 de setembro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Código Identificador:23E2013A

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 2º Quadrimestre de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h00 do dia 27 de setembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023 na área da saúde em detrimento das obrigações previstas na LEI Nº. 8.689, de 27 de julho de 1993.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 19 de setembro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador: C316DCFF

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 564/2023

DATA: 19 de Setembro de 2023

Súmula: Dispõe sobre a instauração e designação de Sindicância Investigativa e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 219 e seguintes da Lei Municipal nº 1.784/2012, de 23 de março de 2012, Estatuto de servidores públicos municipais;

Considerando a constatação de alimentação do sistema Betha Frotas de saldo de Diesel S500 em 62.106,624 mil litros;

Considerando a existência de consumo regular e contratos de fornecimento de combustível vigentes;

Considerando o Memorando nº 027/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços urbanos, que apontou problemas e falhas na apuração das bombas de combustível responsável pelo abastecimento do tanque de combustível e solicita a instauração de Sindicância para apuração de eventual irregularidade e adoção de providências necessárias;

Considerando, ainda, que é dever da administração pública apurar fatos que contenham indícios de irregularidade e ilegalidade, existente na gestão e também falhas cometidas por servidores públicos.

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito.

Considerando que toda e qualquer atividade que cause ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar os fatos narrados no memorando nº 027/2023 da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, que possivelmente ensejou possíveis falhas de estoque e conseqüente erro de alimentação de sistema.

Art. 2º - Designar os Servidores abaixo identificados para compor a comissão de sindicância investigativa, incumbida de apurar no prazo de 30 (trinta) dias as irregularidades descritas na denúncia recebida do núcleo de educação e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	FUNÇÃO
ROBSON LUCAS DE MORAES	PRESIDENTE (servidor efetivo)
TATIANE GIRARDI	MEMBRO (servidora efetiva)
GILSON ZANARDI	MEMBRO (servidor efetivo)

Art. 3º - Visando cumprir suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher depoimentos e declarações, e requerer demais provas que entenderem necessária a investigação.

Art. 4º - Fica desde já autorizada utilização de equipe de apoio, bem como, contratação de apoio técnico para realização de perícia.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Capitão Leônidas Marques/PR, 19 de setembro de 2023

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Joice Sorok Larsen

Código Identificador: 880E9CC5

GABINETE PREFEITO EDITAL Nº 029/2023

Com o presente **convocamos** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2022, de acordo com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, de 01 de junho de 2022, para provimento de Emprego Público do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei Municipal nº 2.409/2019, com vistas a contratação no respectivo emprego público, observado as seguintes condições:

DO COMPARECIMENTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.O(A)s candidato(a)s relacionado(a)s no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques - PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 - Centro - Capitão Leônidas Marques - PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min, **para fins de contratação em 25 de setembro de 2023.**

1.1.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.2.O não comparecimento nos termos do item 1. acima, resultará na aplicação do contido no item 9. do Edital do Processo Seletivo.

OS EXAMES MÉDICOS

2.O(A)s candidato(a)s deverão apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o emprego a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício da função.

2.1.Eventuais candidato(s) portadores de necessidades especiais convocado(a)s neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO

3.A publicação do ato de contratação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.

3.1.Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a)s candidato(a)s deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para serem contratado(a)s e receberem instruções sobre o local de trabalho para os quais serão designado(a)s.

Capitão Leônidas Marques, PR, 19 de setembro de 2023.